

Ao Exmo. Sr. Prefeito de São Domingos do Capim - PA,

ORÇAMENTO DE PROPOSTA TÉCNICA

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM - PA

OBJETO: Contratação de empresa especializada em gestão pública, para prestar consultoria e assessoria técnica na estruturação e gestão da Secretaria Municipal de Administração integrando os Setores: Departamento de Compras, Setor de Licitações e Contratos, Setor de Convênios, objetivando o aperfeiçoamento das atividades rotineiras, identificação de falhas involuntárias e apresentando recomendações voltadas ao aprimoramento e otimização dos setores/controles, orientando as ações gerenciais buscando atender aos princípios básicos da Administração Pública pela Prefeitura de São Domingos do Capim para o exercício de 2017.

DEFINIÇÃO DE AÇÕES:

1. Elaboração de diagnóstico situacional e definição de proposta para estrutura organizacional mais adequada;
2. Planejamento Estratégico Organizacional dos Setores;
3. Estruturação Administrativa, orçamentária e Financeira dos Setores;
4. Treinamento das equipes de servidores envolvidos;
5. Estabelecimento de rotinas e fluxos de procedimentos;
6. Implementação e acompanhamento das rotinas e procedimentos, com a resolução das problemáticas apresentadas, com a emissão de pareceres e notas técnicas.

EQUIPE TÉCNICA ENVOLVIDA:

02 Consultores Técnicos responsáveis pelo desenvolvimento, treinamento de servidores e acompanhamento do projeto com visitação semanal;

DESCRIÇÃO FINANCEIRA DOS SERVIÇOS - VALOR

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR	REGIME DE EXECUÇÃO
01	Assessoria e Consultoria nas áreas de planejamento estratégico de gestão administrativa da Secretaria	R\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais)	Mensal

de Administração e setores agregados.		
Total Mensal	R\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais)	

O valor proposto prevê encargos com pessoal (equipe técnica envolvida), e incidência de impostos para a prestação dos serviços.

Correrão por conta da Prefeitura Municipal despesas relativas à locomoção e permanência da equipe técnica durante as visitas ao município.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da emissão da ordem de serviço, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes e nos limites e condições estabelecidas pela Lei 8.666/93, de acordo com a necessidade da Contratante.

DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA

Regularidade Jurídica, Fiscal, Trabalhista e Qualificação Econômica e Financeira

- a) Contrato Social;
- b) Cartão CNPJ;
- c) Documento de identificação (RG e CPF) dos sócios/proprietários;
- d) Prova de regularidade fiscal junto ao FGTS;
- e) Prova de regularidade relativa ao INSS;
- f) Certidão Negativa Unificada quanto aos tributos relativos à de Dívida Ativa da União e à Seguridade Social, expedida pela Fazenda Nacional;
- g) Regularidade Trabalhista comprovada através da CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhista;
- h) Certidão Negativa de Falência e Concordata;
- i) Certidão Simplificada Digital de Enquadramento pela Junta Comercial do Estado.

Capacidade Técnica

- a) Atestados de capacidade técnica;

OBRIGAÇÕES E CONDIÇÕES PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: Os Serviços serão executados de acordo com as obrigações e condições dispostas no termo de Referência da Prefeitura Municipal.

VALIDADE DA PROPOSTA TÉCNICA: 03 (três) meses a contar de sua expedição.

Ratifico todos os termos dispostos.

Belém – PA, 02 de Janeiro de 2017.

DANIELA
FIGUEIREDO
QUEIROZ:519361
00215

Assinado de forma digital
por DANIELA
FIGUEIREDO
QUEIROZ:51936100215
Dados: 2017.01.02
15:06:54 -03'00'

Daniela Figueiredo Queiroz
Diretora Executiva

